PORTARIA nº 251/2026

De 14 de agosto de 2026

Nomeia membros do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CEMC, com a finalidade de realizar a governança da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Município de Cerro Negro, e dá outras providências.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme Protocolo 308/2026-1Doc;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, para fazerem parte do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CEMC:

I – Secretaria Municipal de Educação;

DELINDA APARECIDA RIBEIRO – TITULAR

LAZARO GUILHERME GIORDANI - SUPLENTE

II – Diretoria de Ensino e Coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

FLÁVIA GASPERIN E SILVA MADRUGA – TITULAR

SANDRA MARA CONRADO DE JESUS - SUPLENTE

III – Gestores Escolares;

MARGARTE MARTINS DE JESUS – TITULAR

SILVANA DOS SANTOS - SUPLENTE

IV - Professores Alfabetizadores do Ensino Fundamental;

ANDREIA APARECIDA FERNANDES – TITULAR

SANDRA TEREZINHA FERNANDES PEREIRA - SUPLENTE

V – Professores da Pré-Escola;

LUCIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA

LUCIMARA DE MATTOS

VI – Equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação;

AÉLLEM RODRIGUES NUNES NESPOLLO

FLÁVIO JUNIOR MARTINS

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação;

REGIANE ROSA PELOZATO

EDINA VARELA MADRUGA

VIII – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

PAULO SÉRGIO DE SOUZA

JOÃO ADEMIR DA SILVA

IX – Representantes do Fórum Municipal de Educação;

GILSON CORREA MOCELIN

INDIAMAR DETOFFOL GONZATTO DA SILVA

X – Representantes das Famílias ou responsáveis;

DIANDRA APARECIDA RIBEIRO

DAIELE FRANCINE CAMARGO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 14 de agosto de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 14 de agosto de 2026.